

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 264/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2007號行政法規第四條第二款的規定，作出本批示。

一、確定以下實體為經濟利益團體：

- (一) 澳門中華總商會；
- (二) 澳門工會聯合總會。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零七年八月二十九日

行政長官 何厚鏵

第 265/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與 Delta Edições — Sociedade Unipessoal Lda. 提供出版《澳門》雜誌葡文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

二零零七年八月三十日

行政長官 何厚鏵

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. São determinadas associações de interesses económicos as seguintes:

- 1) Associação Comercial de Macau;
- 2) Associação Geral dos Operários de Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Agosto de 2007.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a Delta Edições — Sociedade Unipessoal Lda., para a prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua portuguesa.

30 de Agosto de 2007.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

批示摘要

透過辦公室主任二零零七年八月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改吳小薇在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點 140 點，自二零零七年八月十九日起生效。

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 2 de Agosto de 2007:

Ung Sio Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Agosto de 2007.